

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 001 de 06 de janeiro de 2025, verbis:

Art. 75 – É dispensável a Licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem em geral de máquinas pesadas, tratores, caminhões e demais veículos pertencentes a frota das secretarias municipais.

CONSIDERANDO à melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2026), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2026) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento no **Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21**, o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM GERAL DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES, CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em favor da empresa: **RAFAEL DA TRINDADE SILVA 07970306462, inscrita no CNPJ sob nº 36.254.059/0001-53**, estabelecida a Rua Quatro de Outubro, nº 137, Centro, Pedra Preta/RN – CEP: 59.547-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, a saber no valor global estimado de R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2046/2026**, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

PEDRA PRETA/RN, 12 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF: 008.213.744-78

Publicado por:

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:D5FD555F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/08/2026. Edição 3855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>